



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Órgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XVIII - Nº 1616 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2016

SUMÁRIO

DECRETOS	pág. 01
PORTARIAS	pág. 03
LICITAÇÃO	pág. 03
EXTRATOS	pág. 03
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	pág. 06

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2599/2016

Abre ao Orçamento Seguridade Social do Município, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 3.075, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Seguridade Social do Município (Lei n.º 3.075, de 30 de dezembro de 2015), em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 20 de maio de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

LUIZ LINS MONTEIRO JUNIOR
Superintendente de Planejamento Interino



DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I

Data: 20/05/2016

Anexo ao Decreto Nº 2599/2016

Crédito Suplementar				Orçamento Seguridade Social	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0902	1394	220	3.3.90.30	Material de Consumo	2.500,00
0902	1395	220	3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
0902	2278	220	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
0902	2279	220	3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
0902	2315	220	3.3.90.30	Material de Consumo	19.000,00
0902	2279	220	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.500,00
0902	2315	220	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0902	1394	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
0902	1395	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
0902	2165	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
0902	2278	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0902	2315	220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0902	2227	220	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Valor Total R\$					161.500,00

Anexo II

Data: 20/05/2016

Anexo ao Decreto Nº 2599/2016

Anulação de Dotação				Orçamento Seguridade Social	
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0901	2033	100	3.3.90.30	Material de Consumo	\$1.500,00
0902	1044	220	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000,00
Valor Total R\$					161.500,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2600/2016

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 3.075, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 3.075, de 30 de dezembro de 2015), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 20 de maio de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

LUIZ LINS MONTEIRO JUNIOR
Superintendente de Planejamento Interino

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I

Data: 20/05/2016

Anexo ao Decreto Nº 2600/2016

Crédito Suplementar					Orçamento Fiscal
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0204	2096	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
3402	1240	100	3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00
Valor Total R\$					33.000,00

Anexo II

Data: 20/05/2016

Anexo ao Decreto Nº 2600/2016

Anulação de Dotação					Orçamento Fiscal
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
2803	2044	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
Valor Total R\$					33.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2601/2016

Abre ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.076.200,00 (um milhão, setenta e seis mil e duzentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 3.076, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 3.076, de 30 de dezembro de 2015), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.076.200,00 (um milhão, setenta e seis mil e duzentos reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 24 de maio de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

LUIZ LINS MONTEIRO JUNIOR
Superintendente de Planejamento Interino



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I

Data: 24/05/2016

Anexo ao Decreto Nº 2601/2016

Crédito Suplementar					Orçamento Fiscal e Seguridade Social
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0501	2014	100	3.1.90.91	Sentenças Judiciais	88.000,00
0801	2155	280	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	137.200,00
0801	2156	280	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154.000,00
0801	2203	280	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	425.000,00
0801	2204	280	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	232.000,00
0902	2232	220	3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
0902	2315	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0902	2228	220	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0902	2315	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
2805	2235	100	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
Valor Total R\$					1.076.200,00

Anexo II

Data: 24/05/2016

Anexo ao Decreto Nº 2601/2016

Anulação de Dotação					Orçamento Fiscal e Seguridade Social
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0501	0009	100	3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00
0501	1398	100	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
0501	1396	100	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	14.000,00
0501	1336	100	3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00
0501	2015	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0501	2014	100	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
0501	2015	100	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
0501	2015	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0501	0009	100	4.6.90.71	Principal da Dívida por Contrato	3.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Anexo II

Data: 24/05/2016

Anexo ao Decreto Nº 2601/2016

Anulação de Dotação					Orçamento Fiscal e Seguridade Social
Unid. Orçam.	ATPR	Fonte	Natureza da Despesa	Especificação	Valor R\$(1,00)
0501	0008	100	4.6.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
0503	2017	100	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.000,00
0503	2017	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0801	0036	280	3.1.90.91	Sentenças Judiciais	128.200,00
0801	2202	190	3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00
0801	2025	280	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
0801	2202	190	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000,00
0801	1400	190	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
0801	1176	190	4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
0901	2033	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
0901	2033	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
0902	1044	220	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
2802	2193	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
Valor Total R\$					1.076.200,00

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.602/2016

Declara Ponto Facultativo no dia 27 de maio de 2016 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado do dia 26 de maio de 2016, data que se comemora *Corpus Christi* e que tem como objetivo celebrar solenemente o mistério da Eucaristia – o Sacramento do Corpo e do Sangue de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de dar cumprimento às suas obrigações religiosas, como é costume neste Município;

CONSIDERANDO, também, que, neste período, o deslocamento dos servidores para outras regiões do Estado e do País, tem-se constituído uma repetida prática ao longo dos anos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo no dia 27 de maio de 2016, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, indireta e autárquica.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 24 de maio de 2016.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, FLORENTINO ALVES VERAS NETO**, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Nº 317 - Nomear **RAYANY DA SILVA ARAUJO**, portadora do CPF 058.389.713-47, para o exercício do cargo em comissão de Diretora de Turismo, lotada na Secretaria de Gestão, deste município em 19 de maio de 2016.

Nº 318 - Nomear **TAISLANE DA SILVA RODRIGUES**, portadora do CPF 040.162.133-20, para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, lotada na Secretaria de Esporte e Lazer, deste município em 19 de maio de 2016.

Nº 319 - Nomear **MARIA GORETE FIRMINO SAMPAIO**, portadora do CPF 278.663.512-87, para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Núcleo Financeiro, lotada na Secretaria de Esporte e Lazer, deste município em 19 de maio de 2016.

Nº 320 - Nomear **CARINNY DA SILVA RODRIGUES**, portadora do CPF 017.806.453-09, para o exercício do cargo em comissão de Diretora de manutenção e revitalização das vias públicas, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil, deste município em 19 de maio de 2016.

Nº 321 - Exonerar **MARCELA TELES FURTADO**, portadora do CPF 837.992.573-49, do exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico para Política de Saúde Pública IV – ATPSP IV, lotada na Secretaria de Saúde, deste município em 19 de maio de 2016.

Nº 322 - Nomear **MARCELA TELES FURTADO**, portadora do CPF 837.992.573-49, para o exercício do cargo em comissão de Superintendente de Saúde Mental, lotada na Secretaria de Saúde, deste município em 19 de maio de 2016.

Nº 323 - Nomear **DANILLO MIRANDA CARDOSO**, portador do CPF 696.710.361-04, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico para Política de Saúde Pública IV – ATPSP IV, lotado na Secretaria de Saúde, deste município em 19 de maio de 2016.

LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O **Município de Parnaíba – PI** torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016 – PMP/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PIAUI.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93.

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

DATA DE ABERTURA: 10/06/2016 ÀS 08:00 HORAS

SUPORTE LEGAL: LEI Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES

FONTE DE RECURSOS: 110

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323-0919, ramal 166 / 3323 1724 (FAX) e e-mail: cp@parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 23 de maio de 2016.

Katia Christina A. da S. Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Grupo I
Parnaíba - PI

EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/2016

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(a) MARA JANE DE OLIVEIRA REIS;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADO(A): MARA JANE DE OLIVEIRA REIS;
OBJETO: Prestação de serviço de professor(a) dos anos iniciais e finais do ensino fundamental da educação básica, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2015, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2015, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 071/2015;
VALOR GLOBAL: R\$ 18.267,48 (dezoito mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04; Fonte de Recurso: 260;
VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 392/2016

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(a) MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUSA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADO(A): MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUSA;
OBJETO: Prestação de serviço de professor(a) dos anos iniciais e finais do ensino fundamental da educação básica, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2015, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2015, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 071/2015;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.224,76 (nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04; Fonte de Recurso: 260;
VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2016.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 393/2016

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(a) MARIA AUGUSTA DE SOUSA EVANGELISTA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADO(A): MARIA AUGUSTA DE SOUSA EVANGELISTA;
OBJETO: Prestação de serviço de professor(a) dos anos iniciais e finais do ensino fundamental da educação básica, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2015, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2015, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 071/2015;
VALOR GLOBAL: R\$ 18.267,48 (dezoito mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04; Fonte de Recurso: 260;
VALIDADE: até o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATO N° 394/2016

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAIABA-PI e o(a) Sr.(a) ADRIANE SANTOS DE ALMEIDA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAIABA-PI;
CONTRATADO(A): ADRIANE SANTOS DE ALMEIDA;
OBJETO: Prestação de serviço de professor(a) dos anos iniciais e finais do ensino fundamental da educação básica, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2015, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2015, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 071/2015;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.224,76 (nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04; Fonte de Recurso: 260;
VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATO N° 395/2016

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(a) ALESSANDRA AGUIAR GABRIEL;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADO(A): ALESSANDRA AGUIAR GABRIEL;
OBJETO: Prestação de serviço de professor(a) dos anos iniciais e finais do ensino fundamental da educação básica, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2015, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2015, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 071/2015;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.224,76 (nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04; Fonte de Recurso: 260;
VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATO N° 396/2016

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(a) ANA PATRÍCIA SANTOS CASTELO BRANCO FURTADO;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADO(A): ANA PATRÍCIA SANTOS CASTELO BRANCO FURTADO;
OBJETO: Prestação de serviço de professor(a) dos anos iniciais e finais do ensino fundamental da educação básica, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2015, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2015, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 071/2015;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.224,76 (nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04; Fonte de Recurso: 260;
VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATO N° 397/2016

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI e o(a) Sr.(a) ANA PAULA ARAÚJO DA PAZ;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI;
CONTRATADO(A): ANA PAULA ARAÚJO DA PAZ;
OBJETO: Prestação de serviço de professor(a) dos anos iniciais e finais do ensino fundamental da educação básica, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2015, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2015, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 071/2015;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.224,76 (nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04; Fonte de Recurso: 260;
VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATO N° 398/2016

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(a) ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADO(A): ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA;
OBJETO: Prestação de serviço de professor(a) dos anos iniciais e finais do ensino fundamental da educação básica, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2015, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2015, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 071/2015;
VALOR GLOBAL: R\$ 18.267,48 (dezoito mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTAL: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04; Fonte de

Recurso: 260;
VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATO N° 399/2016

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(a) ANACLÁDIA DE LIMA BRITO;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADO(A): ANACLÁDIA DE LIMA BRITO;
OBJETO: Prestação de serviço de professor(a) dos anos iniciais e finais do ensino fundamental da educação básica, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2015, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2015, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 071/2015;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.224,76 (nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04; Fonte de Recurso: 260;
VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATO N° 400/2016

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(a) ANATERCIA RESENDE DE SOUSA FORTES;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADO(A): ANATERCIA RESENDE DE SOUSA FORTES;
OBJETO: Prestação de serviço de professor(a) dos anos iniciais e finais do ensino fundamental da educação básica, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2015, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2015, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 071/2015;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.224,76 (nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04; Fonte de Recurso: 260;
VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATO N° 401/2016

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(a) ANDREA BRITO DE OLIVEIRA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADO(A): ANDREA BRITO DE OLIVEIRA;
OBJETO: Prestação de serviço de professor(a) dos anos iniciais e finais do ensino fundamental da educação básica, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2015, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2015, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 071/2015;
VALOR GLOBAL: R\$ 18.267,48 (dezoito mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e quarenta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04; Fonte de Recurso: 260;
VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATO N° 402/2016

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(a) ANDRESSA CINTHIA DE ALMEIDA ARAUJO;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADO(A): ANDRESSA CINTHIA DE ALMEIDA ARAUJO;
OBJETO: Prestação de serviço de professor(a) dos anos iniciais e finais do ensino fundamental da educação básica, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2015, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2015, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 071/2015;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.224,76 (nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04; Fonte de Recurso: 260;
VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATO N° 403/2016

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(a) ANTONIO DE SOUZA BARROS FILHO;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADO(A): ANTONIO DE SOUZA BARROS FILHO;
OBJETO: Prestação de serviço de professor(a) dos anos iniciais e finais do ensino fundamental da educação básica, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2015, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2015, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 071/2015;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.224,76 (nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04; Fonte de Recurso: 260;
VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATO N° 404/2016

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PÍ e o(a) Sr.(ª) ARIELE MARIA DA SILVA FERREIRA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PÍ;
CONTRATADO(A): ARIELE MARIA DA SILVA FERREIRA;
OBJETO: Prestação de serviço de professor(a) dos anos iniciais e finais do ensino fundamental da educação

EXTRATOS

VALOR GLOBAL: R\$ 9.224,76 (nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04; Fonte de Recurso: 260;
VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 418/2016

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(a) FRANCILENE SILVA SOUSA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADO(A): FRANCILENE SILVA SOUSA;
OBJETO: Prestação de serviço de professor(a) dos anos iniciais e finais do ensino fundamental da educação básica, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2015, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2015, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 071/2015;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.224,76 (nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04; Fonte de Recurso: 260;
VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 419/2016

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI e o(a) Sr.(a) FRANCISCA CELESTE DA SILVA CARLO;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADO(A): FRANCISCA CELESTE DA SILVA CARLO;
OBJETO: Prestação de serviço de professor(a) dos anos iniciais e finais do ensino fundamental da educação básica, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2015, com resultado final devidamente homologado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2015, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 071/2015;
VALOR GLOBAL: R\$ 18.267,48 (dezoito mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04; Fonte de Recurso: 260;
VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2016.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REF. CONTRATO N.º 1755/2015

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Amigável, referente ao Contrato nº 1755/2015;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA(PI);
CONTRATADA: FRANCISCO DANIEL DOS SANTOS;
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO Nº 1755/2015, tendo como objeto a prestação de serviço de fotografia 3X4 para atender às necessidades dos 04 (quatro) Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e UPSBs, pelo período de novembro a dezembro de 2015;
FUNDAMENTO: Art. 79, II, c/c seu § 2º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA RESCISÃO: 11/12/2015.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REF. CONTRATO N.º 110/2016

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Amigável, referente ao Contrato nº 110/2016;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA(PI);
CONTRATADA: LUANE PEREIRA DOS SANTOS;
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO Nº 110/2016, tendo como objeto a prestação de serviço de enfermeira, exercendo suas funções na Unidade de Estratégias da Família - UESF, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, e mediante AQUIESCÊNCIA do(a) CONTRATADO(A);
FUNDAMENTO: Art. 79, II, c/c seu § 2º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA RESCISÃO: 01/03/2016.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.
 Fones: 0xx 86 3322-3734 – 3322-3109
 CNPJ: 14.396.234/0001-04
 PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 323/2016

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal à Associação TACS Parnaíba – Teatro de Artes Cênicas em Saúde, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal à Associação TACS Parnaíba – Teatro de Artes Cênicas em Saúde, inscrita no CNPJ / MF sob o número 12.887.268/0001-76, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Parnaíba – PI, que tem por finalidade a promoção gratuita da saúde, da educação e da educação em saúde, através das artes cênicas, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser combinada com a entidade homenageada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba, 06 de Maio de 2016.

Gustavo Costa e Silva
 Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.
 Fones: 0xx 86 3322-3734 – 3322-3109
 CNPJ: 14.396.234/0001-04
 PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 324/2016

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal à Enfermeira Gracyanne Maria de Oliveira Machado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal à Enfermeira GRACYANNE MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser combinada com a homenageada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba, 06 de Maio de 2016.

Gustavo Costa e Silva
 Presidente da Câmara Municipal

Por um trânsito com:

mais responsabilidade
 menos imprudência
 mais educação
 menos acidentes



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.
Fones: 0xx 86 3322-3734 – 3322-3109
CNPJ: 14.396.234/0001-04
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 325/2016

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal ao Dr. Daniel Nogueira da Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal ao Dr. DANIEL NOGUEIRA DA SILVA, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e sua população.

Art. 2º. A entrega da Medalha de que trata este Decreto Legislativo, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba, 13 de Maio de 2016.

GUSTAVO COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

RESOLUÇÃO Nº 089, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre alteração da redação do art. 190, da Resolução nº 20, de 30.08.1994, que "Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba - PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 190 da Resolução nº 20, de 30.08.1994, que "Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba-PI", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 190 – O Vereador poderá requerer vista do processo relativo a qualquer proposição desde que essa esteja sujeita ao regime de tramitação ordinária e que não esteja tramitando nos termos do art. 46 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único – O requerimento de vista poderá ser escrito ou verbal e independerá de deliberação do Plenário, não podendo seu prazo exceder a três (03) dias úteis."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba (PI), 10 de maio de 2016.

Gustavo Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

RESOLUÇÃO Nº 090, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Altera o Art. 20, para acrescentar o inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba - PI e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Alterar o Art. 20, para acrescentar o inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 20 – (.....)

X – Comissão de Segurança e Forças de Segurança.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Parnaíba (PI), 11 de maio de 2016.

Gustavo Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba



Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente, levo ao conhecimento de todo e qualquer interessado, o extrato de Contrato nº 020/2016, que tem como objeto a contratação de vigilante para o prédio da Câmara Municipal de Parnaíba, nos termos do art. 24, II da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Parnaíba (PI), 02 de maio de 2016.

Gustavo Costa e Silva
Presidente
Câmara Municipal de Parnaíba



Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
 CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020 / 2016

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL e a Sr. RAFAEL SILVA DE SOUSA;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO(A): Sr., RAFAEL SILVA DE SOUSA, CPF Nº 044.877.693-61;
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de vigilante para o prédio da Câmara Municipal de Parnaíba.
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, conforme o art. 24, II da Lei n.º 8.666/93.
VALOR GLOBAL: 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.36.00; Fonte de Recurso: 100
VIGENCIA: maio a dezembro de 2016;
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016



PORTO DAS BARCAS



Tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), o Porto das Barcas é o ponto de origem de Parnaíba, tornando-se o local de maior identidade e referência histórica da cidade. Ele está situado às margens do Rio Igarauçu, braço do Rio Parnaíba, e à direita da ponte Simplício Dias, que liga a cidade à Ilha Grande de Santa Isabel. O centro histórico é composto por armazéns antigos construídos pelos escravos, que serviam para o estoque de produtos do comércio de importação e exportação, como a carne de charque e outros gêneros. Atualmente nesses armazéns funcionam lojas de artesanato, pontos de alimentação, agências de ecoturismo e pousada, reunindo frequentemente moradores de Parnaíba e um grande número de turistas, que buscam conhecer parte da história da região.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 Prefeito Municipal: FLORENTINO ALVES VERAS NETO
 Vice-Prefeito: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FONTENELE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.
 Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.
 Responsáveis: José Pedro Pinto Veras Junior (Secretário de Governo)
 Marcelo de Sousa Barros (Coordenador de Documentos e Atos Governamentais)

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
 Secretário de Governo

CARLOS EDUARDO SOUSA SILVA
 Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
 Secretário da Gestão

IELNIA SILVA FONTENELE
 Secretária de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

ANTÔNIO NERIS MACHADO JUNIOR
 Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

PAULO HENRIQUE RIBBENTROP CASTELO BRANCO
 Gestor do Núcleo Técnico de Assessoria em Engenharia

AUGUSTO RODRIGUES DE MENEZES
 Secretário do Setor Primário e Abastecimento

JACKELINE CANDEIRA MONTEIRO
 Secretária do Trabalho e da Defesa do Consumidor

DAVID DE SOUSA SOARES
 Secretário de Saúde

MIGUEL BEZERRA NETO
 Secretário Executivo do Procon Municipal

FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGÃO
 Controlador Geral do Município

JOSÉ ROMUALDO SENO DE ARAÚJO
 Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

JULIANA VERAS DE SOUSA
 Secretária da Fazenda

JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA
 Presidente do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP

ARTHUR FERREIRA DE SIQUEIRA
 Procurador da Fazenda do Município

ROSANE MARIA SOARES SANTOS
 Procurador-Geral do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba

FÁBIO SILVA ARAÚJO
 Procurador Geral do Município

WELLINGTON RODRIGUES SOUSA
 Secretário de Esportes e Lazer

FLAVIANA DAMASCENO DE SOUSA VERAS
 Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

PAULO DE TARSO MENDES DE SOUZA
 Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

MARIA DO AMPARO COELHO DOS SANTOS
 Secretária de Infraestrutura

ERNESTO MENDES DE SOUSA CALDAS
 Ouvidor Geral do Município

HELENO DE SOUSA MAIA
 Secretário de Educação

ANTÔNIO ALVES CARDOSO
 Secretário da Chefia de Gabinete

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA MAIA
 Gestor da Central de Licitações e Contratos

PAULO CESAR VERAS JUNIOR
 Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

ANSELMO CONCEIÇÃO PIMENTEL
 Contador Geral do Município

ANA CLÁUDIA PEREIRA GOMES
 Secretária da Regularização Fundiária e Habitação

ROSANY CORRÊA
 Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos